



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

P O R T A R I A N° 033/2018
De 08 de junho de 2018.

**Nomeação de representante do
CRP/05 no Comitê Estadual de
Prevenção e Combate à Tortura na
ALERJ.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei
nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após
deliberação e aprovação da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

**Artigo 1º - Destituir, da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas -
CRPPP, Controle Social, a psicóloga MARIA MÁRCIA BADARÓ BANDEIRA, CRP 05/
2027, como representante titular no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à
Tortura da ALERJ.**

**Artigo 2º - Instituir, na Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas -
CRPPP, Controle Social, a psicóloga MAIARA FAFINI SEVERIANO, CRP/05 43.721,
como representante titular no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura
da ALERJ.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA